



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESENVOLVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.260.933/0001-79, COM SEDE NA RUA NILO CAIRO, 684 – CENTRO – NOVA ESPERANÇA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202640890015, DE AUTORIA DO SENADOR, SR. ORIOVISTO GUIMARÃES. A presente contratação é necessária em virtude da Emenda Parlamentar nº 202640890015, de autoria do Senador, Sr. Oriovisto Guimarães. A Associação Divina Providência do município de Nova Esperança/PR foi contemplada com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA**, inscrita no **CNPJ: 04.260.933/0001-79**, no valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), parcela única. Vigência de 21 meses. conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 20 de Julho de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **039/2026**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

17/03/2026 14:00:00 - 17/03/2026 14:00:00 -

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E17-003F-C71E-5BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 20/07/2026 15:07:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/8E17-003F-C71E-5BD4>